

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: k6nsqjin SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 24/06/2020 Indicação nº 2669/2020 Protocolo nº 4304/2020</p>	
<p>Autor: Dep. João Batista</p>		

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO MAURO MENDES FERREIRA, COM CÓPIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, MAURO CARVALHO JUNIOR E AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE, GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO, A URGENTE NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAR PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE FELIZ NATAL EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NECESSÁRIOS PARA PROTEÇÃO CONTRA O COVID-19.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente legislativo as autoridades supracitadas, por meio da qual aponto e indico a urgente necessidade de disponibilizar para a Unidade de Pronto Atendimento de Feliz Natal equipamentos de proteção individual necessários para proteção contra o COVID-19, tendo em vista os servidores da saúde estarem na linha de frente no combate ao vírus, bem como com o intuito de preservar a saúde dos mesmos.

JUSTIFICATIVA

A presente matéria tem como objetivo indicar a urgente necessidade de disponibilizar para a Unidade de Pronto Atendimento de Feliz Natal equipamentos de proteção individual para o combate ao COVID-19.

Com o crescente número de casos e cada vez mais preocupante o cuidado para combater o COVID-19, a Câmara Municipal de Feliz Natal, através de seus Vereadores, encaminharam ao meu Gabinete um ofício solicitando intermédio junto ao Governo do Estado para a aquisição desses materiais de proteção.

Vale ressaltar que “a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário



às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação” (art. 196 da CF).

Pelos motivos expostos, conto com o apoio dos meus nobres Pares na aprovação da presente matéria e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 23 de Junho de 2020

João Batista
Deputado Estadual